

Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo



PORTARIA № 485/2021 - GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Ofício nº 102/2021-DRH/SEMED, datado de 24/09/2021, e dos demais documentos anexos;

Resolve:

Art. 1º- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora público municipal, ROSILDA FERREIRA DE SOUZA, concursada no cargo de Professora, matrícula nº 1027121, para apurar suas responsabilidades funcionais face à denúncia protocolada na data de 24/09/2021, sob o nº 018, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por abandono de cargo, conforme inciso II, artigo. 188 e artigo.202, da Lei Municipal nº 2.479/2011, devendo após apuração, caso comprovada, ser aplicado o disposto no inciso V do artigo 183 da referida Lei.

- Art. 2º Designar os Membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina CPED, Sra. SANDRA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0012362; Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 157, e o Sr. JOSÉ RIBAMAR DA COSTA SILVA, matrícula nº 400202, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
- Art. 3º Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
- Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 60 (sessenta) dias quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal nº 2.479/2011-RJU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de setembro de

2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES . Prefeito Municipal

CERTIDAO

Certifica que o/a fortaria Foi afixado nos quadros de aviso

Prefeitura Municipal de Jacundá, Publicada em 27109 121 para todos os

Efeitos legais.